



PORTARIA GP Nº 074, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Concede gratificação a servidor público.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e XXIV, da Lei Orgânica Municipal, considerando a oportunidade e conveniência administrativa,

CONSIDERANDO a necessidade de potencializar os serviços públicos;

CONSIDERANDO que o servidor não hesita em desempenhar a prestação dos serviços públicos além do seu horário;

CONSIDERANDO que o servidor nunca recebeu nenhum tipo de penalidade em seu âmbito de trabalho;

CONSIDERANDO que o servidor executa suas atividades laborais de forma eficaz, ética e proativa.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao Sr. **JUAREZ LEONARDO SILVA CORREIA DE ARAUJO**, portador da cédula de identidade RG ([REDACTED]); SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], a **gratificação de 31% (trinta e um por cento)** sobre seu vencimento base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/01/2022, revogando as disposições em contrário revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 03 de janeiro de 2022.


RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
PREFEITA

